Normas Dispositivas - ECO CHALLENGE

Artigo 1.º

Objeto

O presente documento estabelece as normas que enquadram a organização e o funcionamento do ECO CHALLENGE 2022, em Vizela que terá lugar no dia 10 de setembro de 2022.

Artigo 2.º

Organização

O ECO CHALLENGE é organizado pela Câmara Municipal de Vizela em parceria com o Conselho Municipal da Juventude e conta ainda com os seguintes apoios:

AMAS

VIMÁGUA

RESINORTE

CLUBE ORNITOLÓGICO DE VIZELA

GRUPO DE JOVENS DE INFIAS

BAICIÊNCIA

ECOAMBIENTE

CENTRO TESAL TERMAS DE VIZELA

VIZELGOLFE

LIGA DOS AMIGOS DAS TERMAS

VIA

AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS DE VIZELA

CORAÇÃO AZUL

Artigo 3.º

Localização

Local de partida e de chegada: sede do AMAS (Associação de Mergulho e Atividades Subaquáticas).

Artigo 4.º

Público-alvo

Público em geral, com idade igual ou superior a 12 anos.

Artigo 5.º

Percurso

O percurso tem cerca de 5 km, distribuído pelo Parque das Termas e Zona Ribeirinha. Cada equipa enfrentará obstáculos com diferentes níveis de dificuldade, que envolvem força, coordenação motora, trabalho de equipa, diversão, cultura geral e muita água, tendo as atividades subjacentes a temática do ambiente.

Artigo 6.º

Duração da prova

1. A prova inicia às 15h00 e todas as equipas partem ao mesmo tempo.
2. As equipas devem apresentar-se na linha de partida com uma antecedência de 15 minutos.
3. Todos os participantes têm de concluir a prova no tempo limite máximo, de 3h00.
4. A prova termina às 18h00.
5. Todos os participantes devem respeitar a hora de partida.

Artigo 7.º

Condições de Participação

1. Os participantes devem entender que a participação neste evento, nomeadamente a atividade física em geral, envolve riscos que podem não ser totalmente eliminados. Não obstante, serão adotadas todas as medidas no sentido de enveredar por procedimentos seguros que minimizem os riscos de lesão. Por esta razão, deve

inscrever-se nesta prova quem esteja clinicamente apto para tal. É da inteira responsabilidade do participante ou dos pais/titulares das responsabilidades parentais certificar-se que está clinicamente em condições, sem quaisquer limitações ou restrições de ordem médica para ser capaz de executar o ECO CHALLENGE.

2. À organização do evento Eco Challenge, é reservado o direito de evitar a participação, incluindo a expulsão já no decorrer da prova, de qualquer participante que se demonstre incapaz de executar a prova.

Artigo 8.º

Inscrições

1. Inscrições limitadas a 30 equipas. Cada equipa terá de ter obrigatoriamente 6 elementos, tendo um desses elementos o papel de capitão/ã de equipa.
1. A idade mínima para participar é de 12 anos.
2. Os participantes menores de idade têm obrigatoriamente de apresentar uma declaração de autorização, devidamente assinada pelos pais/titulares das responsabilidades parentais e apresentação de documento de identificação dos mesmos, aquando do processo de Credenciação ou preferencialmente, em data a combinar com a organização, uns dias antes do evento.
3. A inscrição é gratuita e tem de ser feita por equipa. Para inscrever basta aceder ao link que entretanto será criado para o efeito, preencher os campos seguindo os passos do formulário incluindo a área relativa ao Regulamento Geral de Proteção de Dados.
4. Podem ser realizadas inscrições na Zona de Credenciação, caso o limite de inscrições não tenha sido atingido até à data do evento.
5. A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade de cada participante, inclusive para efeitos de seguro.
6. À organização é reservado o direito de aceitação ou não das inscrições.

7. Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam as presentes normas dispositivas e, em caso de dúvida ou situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

Artigo 9.º

Kit dos participantes

1. Cada participante terá direito a um Kit composto por alguns brindes.
2. O levantamento do Kit é feito no dia do evento, no ato da credenciação, no secretariado, entre as 13h30 e as 14h30.
3. Deverá ser o/a capitão/ã da equipa a proceder ao levantamento e acreditação dos mesmos.
4. O secretariado abre às 13h30 no local do evento, sede do AMAS.

Artigo 10.º

Equipamento

1. Aconselha-se aos participantes o uso de roupa e calçado adequado à prática desportiva.
2. Aconselha-se aos participantes levarem uma muda de roupa, de calçado e toalha de banho.

Artigo 11º

Regras

1. A equipa precisa de ter um smartphone ou tablet, onde devem instalar um leitor de *QR Codes*.
2. No dia do evento será entregue o material indispensável à realização da prova.
3. Os participantes devem ter uma conduta de respeito para com a natureza e património.
4. Cada participante é responsável pelo lixo e detritos produzidos, deposite-os nos locais apropriados (contentor ou ecoponto).

5. Recicle, evitando assim o desperdício de matérias-primas e a destruição de áreas naturais.
6. Se possível, deixe o percurso melhor do que o encontrou. A Natureza agradece.

Artigo 12.º

Prémios e equipa vencedora

1. A equipa vencedora será apurada mediante os resultados atingidos na sona das pontuações em cada prova realizada.
2. Todas as equipas terão direito a um certificado de participação, que será entregue no fim da prova.
3. A entrega do prémio à equipa vencedora será feita no final da prova, após o apuramento dos resultados.

Artigo 13.º

Desclassificações e impedimentos à participação

1. Serão alvo de desclassificação da prova, os participantes que:
    - Não sigam as indicações e regras de segurança da organização;
    - Tenham alguma conduta poluidora e de desrespeito para com a natureza e património;
    - Não cumpram com o tempo limite de chegada de 3 horas.
2. Pode ainda ser recusada a participação na prova a pessoas que apresentem comportamentos considerados inadequados, causem distúrbios e ofensas junto de espectadores, a outros participantes ou elementos da organização.

Artigo 14.º

Seguro

Todos os participantes serão cobertos pelo seguro de acidentes pessoais.

Artigo 15.º

Indicações de segurança

No dia da prova, antes da mesma começar, será comunicado um conjunto de indicações de segurança, ao qual todos os participantes deverão prestar atenção e cumprir.

Artigo 16.º

Staff

1. O staff presente nos diferentes obstáculos, devidamente identificado, tem a função de apoiar e orientar os participantes da prova esclarecendo qualquer dúvida na transição dos mesmos.
2. Os participantes devem respeitar as orientações dadas pelo staff.

Artigo 17.º

Abastecimento

1. Ao longo do percurso existirão alguns pontos de água, devidamente sinalizados.
2. É da responsabilidade de cada participante assegurar que está devidamente hidratado e nutrido antes e durante a prova.
3. No final da prova, os participantes terão direito a um lanche.

Artigo 18.º

Reportagem fotográfica/vídeo

1. A inscrição neste evento implica a aceitação de que a Câmara Municipal de Vizela pode efetuar registo fotográfico e de vídeo e utilizá-los fins de divulgação ou difusão da atividade.
2. As fotografias poderão ser reproduzidas parcialmente ou na sua totalidade em qualquer suporte (papel, digital, etc.) e integradas em qualquer outro material (fotografia, desenho, vídeo, animação, etc) conhecido ou que venha a existir, nomeadamente redes sociais e outras publicações da Câmara.

Artigo 19.º

Outros assuntos

Qualquer outro assunto que não referido nas presentes normas dispositivas, será deliberado pela organização do evento, pelo que vigora como condição aceite pelos participantes.